



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.730

- SUPLEMENTAR -

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 146, DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo I deste Decreto, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de julho de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - DECRETO "P" Nº 146, DE 06 DE JULHO DE 2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO ESCOLAR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Gênesis Ferreira Bezerra

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	28	Mary Thatiana dos Santos Lima
2	29	Sueli Ortega dos Santos
3	30	Jose Carlos dos Santos

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	421	Cleuice Netto de Oliveira
2	422	Edite Marques da Silva Nascimento
3	423	Erica Pereira Camargo
4	424	Erenita Sandra da Silva
5	425	Marina Nogueira Gomes Neta
6	426	Adriana Freitas Nogueira
7	427	Vagna Balbueno da Silva
8	428	Luzia Luiz de Oliveira

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	307	Elenice Cassiana Martins Americo
2	308	Regina Andrade Silva
3	309	Priscila Paula Oliveira Souza
4	310	Mirian Teresa dos Santos Gibelli
5	311	Djeise Karolaine Schaab
6	312	Érica Araújo Chagas Pegorari
7	313	Yanna Endo de Araújo
8	314	Maria de Lourdes dos Santos
9	315	Ana Lucia Pereira Mendonça
10	316	Adiana dos Santos Faria
11	317	Adriele Aparecida Squinalha da Silva
12	318	Cristiane Mendonça de Souza
13	319	Claudair Aparecido de Souza
14	320	Cicera Pereira de Lima

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Renato Queiroz Coelho.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA

FUNÇÃO: DOCENTE – PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3º	Jussara Marques

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	Thais Regina de Almeida
2	9	Jussara Gonçalves Fonseca

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	Tayana Carolini Felizardo Bastos
2	5	Madeleide Rezende Gomes

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19	Claudia Angela da Silva
2	20	Rômulo Marcos Pinheiro Júnior

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	Sheila Marques Oliveira
2	19	Josilaine Samaniego de Freitas
3	20	Paulyana Crisanto Goes Rosseto

EDITAIS

EDITAL Nº 003 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO PARA PROFESSORES TEMPORARIOS

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos da classificação relacionada abaixo, aprovados no Concurso Público da Prefeitura de Dourados, interessados em ministrar aulas, em caráter excepcional, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 17/07/2018

Horário: 08:00 horas

Professor de Anos Iniciais - Classificados do nº 307 ao 320.

Data: 18/07/2018

Horário: 08:00 horas

Professor de Educação Infantil - Classificados do nº 421 ao 428.

Data: 19/07/2018

Horário: 08:00 horas

- Professor de Educação Física: Classificados do nº 28 ao 30;
- Professor de Ciências: Classificados do nº 08 ao 09;
- Professor de Geografia: Classificados do nº 04 ao 05;
- Professor de Matemática: Classificados do nº 19 ao 20;
- Professor de Língua Portuguesa: Classificados do nº 18 ao 20;
- Professor Indígena de Ciências: Classificado em 3º.

Obs: Caso o candidato não compareça na data especificada, o mesmo perderá o direito ao contrato excepcional.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 07 DE 06 DE JULHO DE 2018 – 4ª CONVOCAÇÃO – EDITAL INDÍGENA

Convocação para avaliação médico-pericial e apresentação de documentos para posse

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 146, de 06 de julho de 2018, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admitssional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

FUNÇÃO	EXAMES
Professor Indígena de Ciências	1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; Ácido úrico;

Machado Guerreiro;

VDRL;

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);
 - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, androecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxí;
 - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);
 - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);
 - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mbdd, mazindol, femproporex e anfepramona;
 - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam
- Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;
PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.

2. Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;

Raio X da coluna dorsal, com laudo;

Raio X do tórax:PA, com laudo;

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Ultrassom de ombros;

Ultrassom de cotovelos;

Ultrassom de punhos;

Mamografia – mulheres acima de 50 anos;

Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;

Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;

Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;

Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pomenorizada das cordas vocais e audição;

Fonoaudiológica com laudo da avaliação pomenorizada da voz;

Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;

Neurológica com laudo de avaliação pomenorizada;

Psicológica com laudo de avaliação pomenorizada;

Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

EDITAIS

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para pericia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital dias, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 06 de julho de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA
FUNÇÃO: DOCENTE – PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3º	Jussara Marques

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERICIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 21/08/2018 (terça-feira)

Horários: 7:30 entrega dos exames para digitalização

09:00 início da Perícia

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA
FUNÇÃO: DOCENTE – PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3º	Jussara Marques

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 12/09/2018 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA

FUNÇÃO: DOCENTE – PROFESSOR INDÍGENA DE CIÊNCIAS

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3º	Jussara Marques

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição e ou Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos)
- Atestado de escolaridade dos filhos em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Cargo:

Função:

Órgão de Lotação:

Carga Horária:

nomeação: ____/____/____

Quadro:

EDITAIS

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0 ____.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
--	--	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cargo: _____ Referência/Classe: _____
Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____
Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:


	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
---	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 10 DE 06 DE JULHO DE 2018 – 5ª CONVOCAÇÃO - GERAL II
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO "P" Nº 146, de 06 de julho de 2018, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

EXAMES	
Inspetor Escolar – Supervisão Técnica	1. Exames laboratoriais
Professor Ciências	Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia;
Professor Geografia	Ureia;
Professor Língua Portuguesa	Creatinina;
Professor Matemática	Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; Ácido úrico;
	Machado Guerreiro; VDRL;
	Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carbinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiáceos (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mddb, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.
	2. Exames de imagem
	Raio X da coluna cervical, com laudo;
	Raio X da coluna dorsal, com laudo;
	Raio X do tórax:PA, com laudo;

EDITAIS

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 Ultrassom de ombros;
 Ultrassom de cotovelos;
 Ultrassom de punhos;
 Mamografia – mulheres acima de 50 anos;
 Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;
 Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;
 Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;
 Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pomenorizada das cordas vocais e audição;
 Fonoaudiológica com laudo da avaliação pomenorizada da voz;
 Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;
 Neurológica com laudo de avaliação pomenorizada;
 Psicológica com laudo da avaliação pomenorizada;
 Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital dias, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a

ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 06 de julho de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	Thaís Regina de Almeida
2	9	Jussara Gonçalves Fonseca

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	Tayana Carolini Felizardo Bastos
2	5	Madecléide Rezende Gomes

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19	Claudia Angela da Silva
2	20	Rômulo Marcos Pinheiro Júnior

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	Sheila Marques Oliveira
2	19	Josilaine Samaniego de Freitas
3	20	Paulyana Crisanto Goes Rosseto

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO ESCOLAR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Gênesis Ferreira Bezerra

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 21/08/2018 (terça-feira)

Horários: 7:30 entrega dos exames para digitalização

09:00 início da Perícia

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	Thaís Regina de Almeida
2	9	Jussara Gonçalves Fonseca

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE Geografia

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	Tayana Carolini Felizardo Bastos
2	5	Madecléide Rezende Gomes

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19	Claudia Angela da Silva
2	20	Rômulo Marcos Pinheiro Júnior

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	Sheila Marques Oliveira
2	19	Josilaine Samaniego de Freitas
3	20	Paulyana Crisanto Goes Rosseto

EDITAIS

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO ESCOLAR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Gênesis Ferreira Bezerra

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 12/09/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	8	Thaís Regina de Almeida
2	9	Jussara Gonçalves Fonseca

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	Tayana Carolini Felizardo Bastos
2	5	Madeleide Rezende Gomes

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19	Claudia Angela da Silva
2	20	Rômulo Marcos Pinheiro Júnior

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	Sheila Marques Oliveira
2	19	Josilaine Samaniego de Freitas
3	20	Paulyana Crisanto Goes Rosseto

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO ESCOLAR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Gênesis Ferreira Bezerra

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:
Fone celular:
Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação: ____/____/____
Carga Horária:	Quadro:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

EDITAIS

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
--	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	Mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	Outro emprego
<input type="checkbox"/>	Baixo salário
<input type="checkbox"/>	Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JULHO DE 2018 – 6ª CONVOCAÇÃO –GERAL I CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 146, de 06 de julho de 2018, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

	1. Exames laboratoriais
Prof. Educação Física	Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia;
Prof. Educação Infantil	Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro;

VDRL;

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:
- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);
- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxi;
- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);
- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);
- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;
- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam
Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;
PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.

2. Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;
Raio X da coluna dorsal, com laudo;
Raio X do tórax:PA, com laudo;
Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
RX de calcâneos;
Ultrassom de ombros;
Ultrassom de cotovelos;
Ultrassom de punhos;
Ultrassom de joelhos;
Ultrassom de tomzozelos;
Mamografia – mulheres acima de 50 anos;
Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;
Ecocardiograma;
Teste ergométrico;
Eletrocardiograma com laudo.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;
Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pomenorizada das cordas vocais e audição;
Fonoaudiológica com laudo da avaliação pomenorizada da voz;
Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;
Neurológica com laudo de avaliação pomenorizada;
Psicológica com laudo da avaliação pomenorizada;
Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

Professor Anos Iniciais	1. Exames laboratoriais
	Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.
	2. Exames de imagem Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do tórax:PA, com laudo; Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos;

EDITAIS

Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;
Eletrocardiograma com laudo - candidatas acima de 45 anos.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;
Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pomenorizada das cordas vocais e audição;
Fonoaudiológica com laudo da avaliação pomenorizada da voz;
Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;
Neurológica com laudo de avaliação pomenorizada;
Psicológica com laudo da avaliação pomenorizada;
Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares será publicada em edital.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital dias, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 06 de julho de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	28	Mary Thatiana dos Santos Lima
2	29	Sueli Ortega dos Santos
3	30	Jose Carlos dos Santos

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	421	Cleunice Netto de Oliveira
2	422	Edite Marques da Silva Nascimento
3	423	Érica Pereira Camargo
4	424	Erenita Sandra da Silva
5	425	Marina Nogueira Gomes Neta
6	426	Adriana Freitas Nogueira
7	427	Vagna Balbueno da Silva
8	428	Luzia Luiz de Oliveira

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	307	Elenice Cassiana Martins Americo
2	308	Regina Andrade Silva
3	309	Priscila Paula Oliveira Souza
4	310	Mirian Teresa dos Santos Gibelli
5	311	Djeise Karolaine Schaab
6	312	Érica Araújo Chagas Pegorari
7	313	Yanna Endo de Araújo
8	314	Maria de Lourdes dos Santos
9	315	Ana Lucia Pereira Mendonça
10	316	Adiana dos Santos Faria
11	317	Adriele Aparecida Squinhalha da Silva
12	318	Cristiane Mendonça de Souza
13	319	Claudair Aparecido de Souza
14	320	Cicera Pereira de Lima

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERICIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Prevíd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 20/08/2018 (segunda-feira)

Horários: 7:30 entrega dos exames para digitalização

09:00 início da Perícia

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	28	Mary Thatiana dos Santos Lima
2	29	Sueli Ortega dos Santos
3	30	Jose Carlos dos Santos

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	421	Cleunice Netto de Oliveira
2	422	Edite Marques da Silva Nascimento
3	423	Érica Pereira Camargo
4	424	Erenita Sandra da Silva
5	425	Marina Nogueira Gomes Neta
6	426	Adriana Freitas Nogueira
7	427	Vagna Balbueno da Silva
8	428	Luzia Luiz de Oliveira

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	307	Elenice Cassiana Martins Americo
2	308	Regina Andrade Silva
3	309	Priscila Paula Oliveira Souza
4	310	Mirian Teresa dos Santos Gibelli
5	311	Djeise Karolaine Schaab
6	312	Érica Araújo Chagas Pegorari
7	313	Yanna Endo de Araújo

EDITAIS

8	314	Maria de Lourdes dos Santos
9	315	Ana Lucia Pereira Mendonça
10	316	Adiana dos Santos Faria
11	317	Adrielle Aparecida Squinhalha da Silva
12	318	Cristiane Mendonça de Souza
13	319	Claudair Aparecido de Souza
14	320	Cicera Pereira de Lima

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados - Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás - Dourados/ MS

DIA: DIA: 12/09/2018 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	28	Mary Thatiana dos Santos Lima
2	29	Sueli Ortega dos Santos
3	30	Jose Carlos dos Santos

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	421	Cleunice Netto de Oliveira
2	422	Edite Marques da Silva Nascimento
3	423	Erica Pereira Camargo
4	424	Erenita Sandra da Silva
5	425	Marina Nogueira Gomes Neta
6	426	Adriana Freitas Nogueira
7	427	Vagna Balbueno da Silva
8	428	Luzia Luiz de Oliveira

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	307	Elenice Cassiana Martins Americo
2	308	Regina Andrade Silva
3	309	Priscila Paula Oliveira Souza
4	310	Mirian Teresa dos Santos Gibelli
5	311	Djeise Karolaine Schaab
6	312	Érica Araújo Chagas Pegorari
7	313	Yanna Endo de Araújo
8	314	Maria de Lourdes dos Santos
9	315	Ana Lucia Pereira Mendonça
10	316	Adiana dos Santos Faria
11	317	Adrielle Aparecida Squinhalha da Silva
12	318	Cristiane Mendonça de Souza
13	319	Claudair Aparecido de Souza
14	320	Cicera Pereira de Lima

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;

- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Cargo:

Função:

Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____

Carga Horária: Quadro:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____


E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

EDITAIS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44		3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA				
Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração Nome: _____ Endereço: _____ Fone: _____ Cargo: _____ Referência/Classe: _____ Quadro: _____ Regime Jurídico: _____ Unidade de Lotação: _____ Secretaria/Órgão: _____						
Requer a V. Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:						
	Dependentes	Fins	Escolaridade	Sexo	Parentesco	Data de Nascimento
		SF IR		M F		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Nestes termos, Pede deferimento. Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____. _____ Assinatura do requerente						
Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44		4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados Nome: _____ matrícula: _____ Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:		
<input type="checkbox"/> Mudança de cidade <input type="checkbox"/> Outro emprego <input type="checkbox"/> Baixo salário <input type="checkbox"/> Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD <input type="checkbox"/> Outros (explicar): _____		
Nestes termos, Pede deferimento Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____. _____ Assinatura do Candidato		

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 13/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30 DE MAIO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Ofício nº 012/2018/SINSEMD; b) Ofício nº 032/2018/SEMAD; c) Ofício nº 040/2018/SINGMD ; d) Confecção de Uniforme; e) Projeto para Obra da sede do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, Cleusa Ormedo de Souza Marinho Solange Ribeiro Costa, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e José Vieira Filho. Os Conselheiros Ademir Martinez Sanches, Ana Rose Vieira, Eva Sales da Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana, Hélio do Nascimento, José Ferreira Lopes Filho, Solange Silva Melo, Solange Tumelero e Osnice Lopes Coelho justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores Antônio Marcos Marques e Theodoro Huber Silva e o servidor Fabio Oliveira. Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o Presidente deste Conselho, leu o Ofício nº 012/2018/SINSEMD, que trata a indicação de membro para compor Conselho Curador, o servidor Fabio Oliveira em substituição a servidora Lourdes Vanini Dutra, tendo este Conselho deliberado por aprovar a respectiva indicação, encaminha-se secretário executivo verificar se cumpre requisitos da LC 108/2006 para posterior envio ao diário oficial do Município para publicação. Fez a leitura

dos Ofícios nº 032/2018/SEMAD e 040/2018/SINGMD, que tratam das respectivas indicações dos membros para compor Comissão Eleitoral, servidor Maurício Cescon indicado do Executivo e servidora Maria Aparecida dos Santos indicada do Sindicato dos Guardas Municipais, ambas foram aprovadas pelo Conselho Curador. Registrado e lido o Ofício nº 161/2018/SEMED do Secretário Municipal de Educação, Senhor Upiran Jorge Gonçalves da Silva, sendo o teor do mesmo resposta ao Ofício nº 338/2018/Conselho Curador. Foram ainda lidos e discutidos os e-mails da Diretoria de Benefícios em resposta a questão de Readaptação em face a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED e e-mail da Diretoria Administrativa que trata de resposta a questionamento com relação ao não pagamento na mesma data dos aposentados gestão única competência mês de abril de 2018, sendo esta resposta encaminhada para os servidores solicitantes. As seguintes pautas proposta pela Diretoria Executiva, tratam da Confecção de Uniforme para os funcionários do PreviD, foi aprovada o respectivo processo de aquisição. E por último o Diretor Presidente Antônio Marcos Marques explanou as etapas para a conclusão do Projeto para Obra da sede do PreviD, o qual demandará ajustes no mesmo conforme planilha apresentada aos conselheiros, porém este ponto de pauta não foi objeto de deliberação, o qual ainda será melhor discutido, para posterior apreciação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Jose dos Santos da Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Cleusa Ormedo de Souza Marinho

Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza

José Vieira Filho

Acácio Kobus Júnior

Solange Ribeiro Costa